Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/12/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 3.049, DE 2016.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Gugu Bueno, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretária de Serviços e Obras Públicas, para que seja realizada a execução de calçadas, no entorno da Escola Municipal Ana Neri, Bairro XIV de Novembro.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de dezembro de 2016.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificação

Com o objetivo de garantir maior conforto e acessibilidade aos pedestres que trafegam nas proximidades da Escola Municipal Ana Neri, no Bairro XIV de Novembro, encaminho a presente indicação para que seja realizado a execução de calçadas no entorno do terreno da escola.

Os moradores locais também reclamam do acúmulo de lixo e mato no entorno da escola nas áreas sem calçadas, problema este que seria resolvido com a instalação de calçadas adequadas as normas de acessibilidade e respeito ao meio ambiente.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.